



CENTRO DE REABILITAÇÃO NEUROLÓGICA INFANTIL DE CACOAL-CERNIC

Utilidade Pública Municipal: Cacoal – Lei nº 164/GP – 82
Utilidade Pública Estadual: RO – Decreto Lei nº 171 de 08/12/87
Utilidade Pública Federal: DF – Decreto 95244 de 16/11/87
Reg. Conselho Nacional de Serviço Social: DF 23002.005953/85-67

TERMO DE REVOGAÇÃO **CARTA CONVITE Nº. 02/2022**

O Centro de Reabilitação Neurológica Infantil de Cacoal – CERNIC decide revogar a carta convite nº 02/2022 referente ao termo de fomento 210/PGE-2021, ocorrida em 24/02/2022 na sede da entidade. A licitação foi considerada deserta em virtude do não comparecimento de empresas interessadas no certame.

Cacoal – RO, 25 de fevereiro de 2022.


Adriano Fonseca Queiroz
Presidente
CERNIC